## PORTARIA N.º 5485, DE 16 DE JANEIRO DE 2009

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Jacó Scheibler"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** férias regulamentares, a partir de 02 de Fevereiro de 2009, ao Servidor Municipal **Jacó Scheibler**, ocupante do Cargo de Fiscal de Obras e Posturas, Matrícula n.º 141, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 01.03.2008 a 28.02.2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 16 de Janeiro de 2009.

JOÃO DAVI GOERGEN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE Secretário de Administração e Planejamento.